



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024



Série

Número 143

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 288/2024

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional, Direção de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados.

Aviso n.º 289/2024

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional, Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas.

Despacho n.º 378/2024

Renova a comissão de serviço da trabalhadora Maria Rita Figueira Omelas Baptista, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

Despacho n.º 379/2024

Renova a comissão de serviço da trabalhadora Ana Maria Cardoso Câmara, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária de Machico, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Aviso n.º 288/2024****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional, Direção de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de julho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional, abaixo referido:

- 1- Cargo a prover: Direção de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados.
- 2- Local: Gabinete do Secretário Regional – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 41/2024, publicado no JORAM, I série, n.º 17.º, de 30 de janeiro.
- 4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- 5- Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Direção de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados, designadamente as previstas no artigo 5º da Portaria n.º 41/2024, publicado no JORAM, I série, n.º 17.º, de 30 de janeiro;
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Expressão e Fluência Verbais;
 - e) Qualidade da Experiência Profissional;
 - f) Capacidade de Liderança
 - g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).
- 6- Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, ao Gabinete do Secretário Regional– Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 9004-528 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar no presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documentos comprovativos da experiência profissional.
- 7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8- Composição do Júri:

Presidente:

 - António Alberto Rodrigues Teixeira, Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE - Gabinete do Secretário;

Vogais Efetivos:

 - Luís Márcio Mendonça Alves, Diretor de Serviços de Gestão Financeira - Gabinete do Secretário;
 - Alexandra Manuela Brazão Andrade da Silva, Diretora de Serviços de Apoio Financeiro da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

Vogais Suplentes:

- Anna Elizabeth Santos da Silva, Diretora de Serviços da Direção de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento - Gabinete do Secretário;
- Sílvia Cristina Rego de França Dória, Diretora de Serviços de Direção de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão da Direção Regional de Administração Escolar.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 1 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Aviso n.º 289/2024

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional, Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de julho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional, abaixo referido:

- 1- Cargo a prover: Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas.
- 2- Local: Gabinete do Secretário Regional – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 19.º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro.
- 4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- 5- Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Divisão do Orçamento das Escolas, designadamente as previstas no artigo 19.º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro;
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Expressão e Fluência Verbais;
 - e) Qualidade da Experiência Profissional;
 - f) Capacidade de Liderança
 - g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).
- 6- Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, ao Gabinete do Secretário Regional– Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 9004-528 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documentos comprovativos da experiência profissional.
- 7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8- Composição do Júri:

Presidente:

- António Alberto Rodrigues Teixeira, Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE - Gabinete do Secretário;

Vogais Efetivos:

- Anna Elizabeth Santos da Silva, Diretora de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento - Gabinete do Secretário;
- Alexandra Manuela Brazão Andrade da Silva, Diretora de Serviços de Apoio Financeiro da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.

Vogais Suplentes:

- Dília Spínola Vieira, Chefe da Divisão do Orçamento de Funcionamento dos Serviços e Direções Regionais - Gabinete do Secretário;
- Teresa Isabel Carreira de Freitas, Chefe da Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros - Gabinete do Secretário.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 1 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 378/2024

Sumário:

Renova a comissão de serviço da trabalhadora Maria Rita Figueira Ornelas Baptista, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a assistente técnica Maria Rita Figueira Ornelas Baptista, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho n.º 263/2023, publicado no JORAM II Série Número 162 de 31 de agosto de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.
- 2- A comissão de serviço referida no ponto 1 é renovada por iguais períodos até que ocorra a sua cessação nos termos do n.º 1 do mencionado artigo 13.º-A.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, 31 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, António Mendonça

Despacho n.º 379/2024

Sumário:

Renova a comissão de serviço da trabalhadora Ana Maria Cardoso Câmara, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária de Machico, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a Coordenadora Técnica, Ana Maria Cardoso Câmara foi nomeada em comissão de serviço Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária de Machico, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho N.º 266/2023, publicado no JORAM, II Série, N.º 162, de 31 de agosto de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.
- 2- A comissão de serviço referida no ponto 1 é renovada por iguais períodos até que ocorra a sua cessação nos termos do n.º 1 do mencionado artigo 13.º-A.

Escola Básica e Secundária de Machico, 06 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, José Maria Carvalho Dias

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)